

## DECRETO MUNICIPAL Nº 6317

**“ACRESCENTA O ITEM XV AO DECRETO MUNICIPAL Nº 6243, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE VERSA SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE PREÇOS E TARIFAS PÚBLICAS, DA TLLF, DO ISSQN FIXO ANUAL E DO VRM (VALOR DE REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO) PARA O EXERCÍCIO DE 2023”**

**MARCELO DE MORAIS**, Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica acrescido o item XV a Tabela de Taxas, Tarifas e Preços Públicos constante do Decreto Municipal nº 6243, de 23 de dezembro de 2022, o qual terá a seguinte descrição:

### **TABELA DE TAXAS, TARIFAS E PREÇOS PÚBLICOS PARA 2023.**

...

#### **XV – TARIFAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PERÍODO MÍNIMO</b>	<b>PERÍODO MÁXIMO</b>	<b>VALOR DA HORA</b>
1. Ambulância Simples Remoção c/ disponibilização de Motorista e 01 Técnico de Enfermagem. (p/ eventos particulares).	01 hora	12 horas	R\$127,21
2. Ambulância Simples Remoção c/ disponibilização de Motorista, 01 Técnico de Enfermagem e 01 Médico Plantonista (p/ eventos particulares).	01 hora	12 horas	R\$308,12

**Art. 2º** – Fica suprimido a tarifa para utilização de ambulância em eventos particulares, prevista no Item VIII deste Decreto.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 02 de maio de 2023.

**MARCELO DE MORAIS**  
**Prefeito Municipal**